

[← Voltar](#)

[Visualizar no boletim](#)

Brasília, 21 de maio de 2024

BGP - Publicado em 21/05/2024 - Ano 8 Edição 5.14

ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Gabinete do Ministro

Portaria GM/MDA nº 14, de 20 de maio de 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição, e considerando os termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e considerando ainda o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Setorial de Ética do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar-MDA, realizada em 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho (Exercício 2024) da Comissão Setorial de Ética do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar-MDA, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro

Anexos

[Plano de Trabalho.pdf](#)